

Portal Coleta Seletiva Solidária

Reciclagem de lâmpadas fluorescentes no Brasil

Desde o apagão de 2001, quando as chamadas lâmpadas econômicas se incorporaram à vida brasileira, o consumo desse tipo de produto manteve-se em escala ascendente. Só nos últimos quatro anos, a média de crescimento foi da ordem de 20% ao ano.

O volume de importações em 2007 ficou em aproximadamente 80 milhões de unidades, vindas quase todas da China, país que lidera a fabricação no continente asiático, onde esse processo está concentrado.

A mais recente Pesquisa de Posse e Hábitos de Consumo de Energia, realizada de 2004 a 2006 sob coordenação da Eletrobrás, por meio do Procel (Programa Nacional de Conservação de Energia Elétrica), revelou que 96% dos entrevistados conhecem as lâmpadas fluorescentes. No entanto, apenas 14% desse universo as utiliza em sua forma compacta, percentual que sobe para 30%, se contabilizadas as lâmpadas tubulares.

O resultado, longe de desanimar o mercado, o estimula. “Já temos meio caminho andado”, disse a AmbienteBrasil Alexandre Cricci, presidente da Associação Brasileira de Importadores de Produtos de Iluminação (ABilumi).

Para ganhar o espaço existente em novos adeptos, ele conta com duas frentes em potencial. Primeiro, a maior qualidade das lâmpadas fluorescentes que, há uma década, decepcionaram significativa parte dos consumidores, em função de importações que não observaram mínimos critérios técnicos.

Agora, essa decepção é bem menos provável. Em dezembro passado, entrou em vigor legislação do Inmetro (Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial) obrigando todos os produtos do gênero a exibirem um selo que ateste o cumprimento das exigências do órgão quanto a seu desempenho. É a Etiqueta Nacional de Conservação de Energia (Ence).

A fabricação se aprimorou de tal modo que não tem havido dificuldade em cumprir outra exigência do Inmetro: garantia mínima de um ano. Alguns fabricantes chegam a dobrar esse período.

Vitoriosa na trincheira da qualidade, a ABilumi enfrenta outra batalha: o desconhecimento do grande público quanto à economia proporcionada pelas lâmpadas fluorescentes compactas ou tubulares. “É difícil para as pessoas perceberem isso porque só cerca de 20%

do consumo de energia de uma residência vai para a iluminação”, diz Cricci, lembrando o peso na conta proporcionado pelo chuveiro elétrico e pelo ferro de passar roupa, por exemplo.

“O produto é bom e economiza, mas ninguém sabe dizer exatamente quanto isso representa no bolso”, resume.

A ABilumi conseguiu comprovar que cada lâmpada fluorescente compacta de 15W – equivalente a uma incandescente de 60W - resulta em uma economia de 2 reais por mês na conta de luz. Quem tem dez lâmpadas – algo razoável em residências de classe média – já aufera R\$ 20 em economia. A entidade quer propagar essa informação de forma maciça. No entanto, pela abrangência e pelo tamanho do investimento necessário, inclusive com anúncios em rádio e televisão, está no momento buscando apoio governamental para a implementação da proposta.

Descarte

Por outro lado, se cresce ininterruptamente a preferência por esse tipo de lâmpada, em cujo interior há mercúrio – substância poluente -, é de se esperar que o descarte adequado do produto pós-consumo seja alvo de total atenção por parte dos importadores e do poder público.

A ABilumi identificou, no Brasil, apenas dez empresas que oferecem serviço de reciclagem de lâmpadas, a maior parte das quais em São Paulo (veja a lista no final da matéria). O número já é pequeno e, para piorar, a logística de transporte de resíduos perigosos – o caso em questão - torna-se especialmente complexa em função da legislação brasileira sobre o tema.

Da carga ao veículo, passando pelo condutor deste, são exigidas documentações, classificações e advertências – uma burocracia pautada pelo rigor. A preocupação é correta, louvável, mas um pouco mais de flexibilidade nessa operação contribuiria para facilitar, em grande parte, qualquer esforço pela reciclagem.

A ABilumi cita o exemplo da norma norte-americana “Standards for Universal Waste Management - 40 CFR Part 273 Subpart B”, que estabelece regras especiais para o transporte de resíduos perigosos em pequenas quantidades. O limite para encaixar-se nessa legislação é de até 5 toneladas.

Conforme a entidade, a simplificação do transporte de pequenas quantidades de lâmpadas queimadas tem como objetivo facilitar que o consumidor possa destinar corretamente os seus resíduos. Devido á baixa concentração do lixo, a toxicidade também é baixa.

O efeito prático da norma nos EUA é reduzir o custo da logística reversa sem que o risco

aumente significativamente. É permitido que os postos de coleta armazenem por até 10 dias tal quantidade de lâmpadas (até 5 toneladas), sem a necessidade de grandes investimentos e autorizações dos órgãos ambientais.

Em suma, nos EUA, tanto a destinação dos resíduos pelo consumidor como a coleta e armazenamento de pequenas quantidades de lâmpadas têm menos exigências que no Brasil.

Cuidados

O consumidor também precisa ter cuidados no manuseio e uso das lâmpadas fluorescentes, especialmente se houver quebra de uma delas, o que libera o mercúrio no ar. Confira a seguir os procedimentos recomendados pela ABilumi nessa circunstância.

Não usar equipamento de aspiração para a limpeza;

Logo após o acidente, abrir todas as portas e janelas do ambiente, aumentando a ventilação;

Ausentar-se do local por, no mínimo, 15 minutos;

Após 15 minutos, colete os cacos de vidro e coloque-os em saco plástico. Procure utilizar luvas e avental para evitar contato do material recolhido com a pele;

Com a ajuda de um papel umedecido, colete os pequenos resíduos que ainda restarem;

Coloque o papel dentro de um saco plástico e feche-o;

Coloque todo o material dentro de um segundo saco plástico. Assim que possível, lacre o saco plástico evitando a contínua evaporação do mercúrio liberado;

Logo após o procedimento, lave as mãos com água corrente e sabão.

Empresas que oferecem serviço de reciclagem de lâmpadas no Brasil:

Em São Paulo

Apliquim

(11) 3722-5478

www.apliquim.com.br

Rodrigues & Almeida Moagem de Vidros

(19) 9649-6867

Tramppo

(11) 3039-8382
www.tramppo.com.br

Naturalis Brasil
(11) 4496-6323 e 4591-3093
www.naturalisbrasil.com.br

Em Santa Catarina

Brasil Recicle
(47) 3333-5055
www.brasilrecicle.com.br

No Paraná

Bulbox
(41) 3357-0778
www.bulbox.com.br

Mega Reciclagem
(41) 3268-6030 e 3268-6031
www.megareciclagem.com.br

No Rio Grande do Sul

Sílex
(51) 3421-3300 e 3484-5059
www.silex.com.br

Em Minas Gerais

Recitec
(31) 3213-0898 e 3274-5614
www.recitecmg.com.br

HG Descontaminação
(31) 3581-8725
www.hmg.com.br
25 / 06 / 2008

Fonte: Mônica Pinto / AmbienteBrasil

Comitê Interministerial de Inclusão Social dos Catadores de Materiais
Recicláveis

Esplanada dos Ministérios, Bloco "A", sala 456 Tel: (61)3433 - 1619 1644
1654

Fax: (61) 3433-1668 - Brasília - DF CEP: 70054-900

e-mail: coletaseletiva@mds.gov.br